



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

LEI Nº 272, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

Altera o anexo III – da Lei Municipal nº 260/2008 - LDO, que trata da Estrutura Orçamentária.

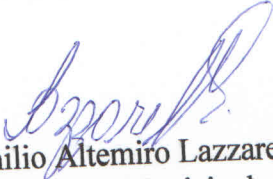
A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Emilio Altemiro Lazzaretti, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o anexo III, da Lei Municipal nº 260, de 17 de junho de 2008 - LDO, que trata da Estrutura Orçamentária para o Exercício de 2009, alterado na forma do anexo a presente Lei.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a ajustar as dotações constantes do Orçamento aprovado, para 2009.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, 10 de Dezembro de 2008.


Emilio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

ANEXO III

CÓDIGO DO ORGÃO E DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NOME DO ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.000 02.001	GOVERNO MUNICIPAL Gabinete do Prefeito
03.000 03.001	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Administração Geral e Recursos Humanos
04.000 04.001 04.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Controle Interno, Contabilidade e Tributação Encargos Gerais do Município
05.000 05.001 05.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Departamento de Educação Cultura e Esportes
06.000 06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fundo Municipal de Saúde
07.000 07.001 07.002	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA Departamento de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social
08.000 08.001	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO Departamento de Obras, Viação e Urbanismo
09.000 09.001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
90.000 99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA Reserva de Contingência

8